



## PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com sede à Rua Guarany, nº 600 - Centro - CEP: 62.870-000, através de sua Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Renata Almeida Feitosa, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DO AÇUDE DO BAIRRO ALDEIA PARQUE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme o que se segue:

**DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** 13/08/2025 - AS 09:00 HORAS

**LOCAL DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA:** site de licitações: **SISTEMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBMNET** ([HTTPS://NOVOBBMNET.COM.BR/](https://NOVOBBMNET.COM.BR/)).

Os horários estabelecidos nesta licitação obedecem ao horário de Brasília - DF.

#### 1 - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

##### ONDE LÊ-SE:

8.4.3.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu(s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO(s), separadamente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

8.4.3.2. A empresa deverá ter em seu quadro o seguinte responsável técnico devidamente registrados e regularizado em seus Órgão(s) técnico(s) - ENGENHEIRO CIVIL;

8.4.3.2.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

c) Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

8.4.3.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:** Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com o respectivo atestado técnico registrado no CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características



semelhantes ou superiores as pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumaria de todas as concorrentes, tendo como PARCELAS DE REVELANCIA OS ITENS ABAIXO:

**8.4.3.4. QUALIFICACAO TECNICO OPERACIONAL:** Apresentar pelo menos 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, que comprove(in) ter a licitante Capacidade Operacional, tendo executado serviço de características semelhantes, acompanhadas de respectiva Certidão de Acervo Técnico ou ART emitida pelo CREA, cujas PARCELAS DE REVELANCIA SEJAM OS ITENS ABAIXO:

**LEIA-SE:**

8.4.3.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu(s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO(s), separadamente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou qualquer outro conselho competente da localidade da sede da PROPONENTE.

8.4.3.2. A empresa deverá ter em seu quadro os seguintes responsáveis técnicos devidamente registrados e regularizados em seus órgãos técnico(s) - ENGENHEIRO CIVIL e/ou ARQUITETO ou qualquer outro conselho competente;

8.4.3.2.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

c) Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA e/ou CAU, ou qualquer outro conselho competente, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA e/ou CAU, ou qualquer outro conselho competente, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

**8.4.3.3. QUALIFICACAO TECNICO PROFISSIONAL:** Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, ou qualquer outro conselho competente, detentor de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com o respectivo atestado técnico registrado no CREA e/ou CAU, ou qualquer outro conselho competente, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores as pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumaria de todas as concorrentes, tendo como PARCELAS DE REVELANCIA OS ITENS ABAIXO:

**8.4.3.4. QUALIFICACAO TECNICO OPERACIONAL:** Apresentar pelo menos 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, que comprove(in) ter a licitante



Capacidade Operacional, tendo executado serviço de características semelhantes, acompanhadas de respectiva Certidão de Acervo Técnico ou ART emitida pelo CREA e/ou CAU, ou qualquer outro conselho competente, cujas PARCELAS DE REVELANCIA SEJAM OS ITENS ABAIXO:

## 2 - DA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

Considerando que a presente alteração não interfere na formulação das propostas, permanece mantida a data de abertura para o dia para o dia 13/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

## 3 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todas as demais condições previstas no Edital original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalteradas.

Documento assinado digitalmente  
gov.br RENATA ALMEIDA FEITOSA  
Data: 01/08/2025 15:03:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Almeida Feitosa  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano